



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 108/2018/DB/IPMV

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE À LEONARDO COLOMBO PANIAGUA, DEPENDENTE DO EX-SERVIDOR VITOR PANIAGUA”.

ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO, Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n°. 1963/2006 e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 41/2003, combinado com os Art. 08 I, 13 II “a”, 25 II, 26 I, e 31 da Lei Municipal n° 1963/2006 e em conformidade com o Parecer Jurídico de n°. 007/2018 do Departamento Jurídico do IPMV, anexo ao processo de n°. 037/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com pesar o benefício Pensão por Morte do até então servidor ativo da Prefeitura Municipal de Vilhena **VITOR PANIAGUA**, ex detentor do cargo de Professor Nível III, Carga Horária 40 horas, do Grupo Ocupacional: Magistério – MAG - 305, Classe M, Ref. III, matrícula 7617, falecido em 05 de fevereiro de 2018 ao dependente legalmente habilitado na qualidade de filho menor LEONARDO COLOMBO PANIAGUA, portador do RG n° 1330189 SESDC/RO e CPF n°. 882.938.662-68.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, que será a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior a do óbito na proporção de 100% por ser um único dependente legalmente habilitado até a presente data, benefício temporário, reajustados na mesma data e índice dos reajustes concedidos pelo RGPS nos termos do artigo n°. 41 da Lei n°. 1963/2006 alterado pela Lei n°. 2793/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 05 de fevereiro de 2018, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 21 de março de 2018.

Ântony Yuri Bayerl Silvano
Presidente Interino do IPMV
Portaria n°. 089/2018/D.A.F/IPMV